

PORATARIA N. 7.722/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e pelo art. 10 da Resolução n. 02/2025/CSMP,

RESOLVE:

DESIGNAR a advogada **SILVIA BITTENCOURT VARELLA** e o advogado **EDGAR JOSE GALILHETI**, para comporem, na qualidade de representantes da OAB/SC, como titular e suplente, respectivamente, a Comissão do 45º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 7.723/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e pelo art. 7º da Resolução n. 02/2025/CSMP,

RESOLVE:

DESIGNAR os Membros abaixo relacionados para compor a Comissão do 45º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público de Santa Catarina:

MEMBROS	Câmara de Direito Penal e Direito Processual Penal	Câmara de Direito Civil e Direito Processual Civil
Presidente		Vanessa Wendhausen Cavallazzi
Titular	Cristiane Rosália Maestri Böell	Leonardo Henrique Marques Lehmann
Titular	Andrey Cunha Amorim	Helen Crystine Corrêa Sanches
Titular	Julio André Locatelli	Fernanda Broering Dutra
1º Suplente	Luciana Uller Marin	Daniel Paladino
2º Suplente	Alexandre Carrinho Muniz	Giovanni Andrei Franzoni Gil
3º Suplente	Marcelo Brito de Araújo	Gustavo Mereles Ruiz Diaz
4º Suplente	Cristian Richard Stahelin Oliveira	Fábricio José Cavalcanti
5º Suplente	Caroline Cristine Eller	Juliana Padrão Serra de Araújo
6º Suplente	Alceu Rocha	Luis Felipe Fonseca Católico

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 7.723/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e pelo art. 7º da Resolução n. 02/2025/CSMP,

RESOLVE:

DESIGNAR os Membros abaixo relacionados para compor a Comissão do 45º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público de Santa Catarina:

MEMBROS	Câmara de Direito Penal e Direito Processual Penal	Câmara de Direito Civil e Direito Processual Civil
Presidente		Vanessa Wendhausen Cavallazzi
Titular	Cristiane Rosália Maestri Böell	Leonardo Henrique Marques Lehmann
Titular	Andrey Cunha Amorim	Helen Crystine Corrêa Sanches
Titular	Julio André Locatelli	Fernanda Broering Dutra
1º Suplente	Luciana Uller Marin	Daniel Paladino
2º Suplente	Alexandre Carrinho Muniz	Giovanni Andrei Franzoni Gil
3º Suplente	Marcelo Brito de Araújo	Gustavo Mereles Ruiz Diaz
4º Suplente	Cristian Richard Stahelin Oliveira	Fábricio José Cavalcanti
5º Suplente	Caroline Cristine Eller	Juliana Padrão Serra de Araújo

6º Suplente	Alceu Rocha	Luis Felipe Fonseca Católico
-------------	-------------	------------------------------

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE. Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.726/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina; **CONSIDERANDO** que a Comissão de Concurso constitui órgão auxiliar do Ministério Público (art. 9º, III, da LCE n. 738/2019), considerando o disposto na Resolução n. 02/2025-CSMP, que regulamenta o 45º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público e prevê atividades administrativas imprescindíveis ao seu desenvolvimento; e **CONSIDERANDO** a necessidade de apoio técnico-operacional para a organização e execução do 45º Concurso de Ingresso na Carreira.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na organização e execução do 45º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

I - Coordenação-Geral: **Paulo Cesar Allebrandt** (Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão, Matrícula n. 3580954); **II - Coordenação:** **Beatriz Lobo Althoff** (Secretária Administrativa, Matrícula n. 9735356); **Karla Alessandra Lange** (Assessora Jurídica, Matrícula n. 3913392); e **Luciano Flores da Rosa** (Coordenador de Operações Administrativas, Matrícula n. 3716589); **III - Apoio:** **Neliza Kreuch** (Assessora Administrativa, Matrícula n. 6589820); **Gerson da Silva Júnior** (Gerente de Compras, Matrícula n. 3580148); **André Cardoso de Freitas** (Analista do Ministério Público, Matrícula n. 6848265) e **Fernando Ferreira Gregui** (Analista do Ministério Público, Matrícula n. 3580989).

Art. 2º Caberá aos servidores designados prestar suporte técnico, administrativo e operacional às atividades da Comissão de Concurso, inclusive no tocante à logística das etapas, gestão documental, atendimento a candidatos e demais providências inerentes à regular execução do certame, em conformidade com a Resolução n. 02/2025-CSMP.

Art. 3º A coordenação das atividades ficará sob responsabilidade da Coordenação-Geral, competindo-lhe organizar a distribuição de tarefas, supervisionar a execução dos trabalhos e manter articulação direta com a Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.726/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina; **CONSIDERANDO** que a Comissão de Concurso constitui órgão auxiliar do Ministério Público (art. 9º, III, da LCE n. 738/2019), considerando o disposto na Resolução n. 02/2025-CSMP, que regulamenta o 45º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público e prevê atividades administrativas imprescindíveis ao seu desenvolvimento; e **CONSIDERANDO** a necessidade de apoio técnico-operacional para a organização e execução do 45º Concurso de Ingresso na Carreira.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na organização e execução do 45º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

I - Coordenação-Geral: **PAULO CESAR ALLEBRANDT** (Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão, Matrícula n. 3580954); **II - Coordenação:** **BEATRIZ LOBO ALTHOFF** (Secretária Administrativa, Matrícula n. 9735356); **Karla Alessandra Lange** (Assessora Jurídica, Matrícula n. 3913392); e **LUCIANO FLORES DA ROSA** (Coordenador de Operações Administrativas, Matrícula n. 3716589);

III - Apoio: **NELIZA KREUCH** (Assessora Administrativa, Matrícula n. 6589820); **GERSON DA SILVA JÚNIOR** (Gerente de Compras, Matrícula n. 3580148); **ANDRÉ CARDOSO DE FREITAS** (Analista do Ministério Público, Matrícula n. 6848265) e **FERNANDO FERREIRA GREGUI** (Analista do Ministério Público, Matrícula n. 3580989).

Art. 2º Caberá aos servidores designados prestar suporte técnico, administrativo e operacional às atividades da Comissão de Concurso, inclusive no tocante à logística das etapas, gestão documental, atendimento a candidatos e demais providências inerentes à regular execução do certame, em conformidade com a Resolução n. 02/2025-CSMP.

Art. 3º A coordenação das atividades ficará sob responsabilidade da Coordenação-Geral, competindo-lhe organizar a distribuição de tarefas, supervisionar a execução dos trabalhos e manter articulação direta com a Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N. 7.729/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 2 de dezembro do corrente ano, os Doutores **RAFAEL SCUR DO NASCIMENTO**, matrícula n. 689.223-0, Promotor de Justiça; **LUANA PEREIRA NECO DA SILVA**, matrícula n. 633.051-7, Promotora de Justiça; **LARISSA MORENO COSTA**, matrícula n. 631.992-0, Promotora de Justiça; **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, Promotor de Justiça; **JÁDEL DA SILVA JÚNIOR**, matrícula n. 220.466-5, Promotor de Justiça; **LUAN DE MORAES MELO**, matrícula n. 684.842-7, Promotor de Justiça; e **MARCO AURÉLIO MOROSINI**, matrícula n. 685.027-8, Promotor de Justiça, para comporem o Grupo de Trabalho para enfrentamento ao racismo e outras formas de intolerância do Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas - NEAVIT, conforme deferido no Processo Administrativo nº 2025/039982.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N. 7.742/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR as Doutoras **SIMONE CRISTINA SCHULTZ CORRÊA**, matrícula n. 000.293-3, Promotora de Justiça, no exercício das atribuições de Coordenadora do GEDDA; **STEPHANI GAETA SANCHES**, matrícula n. 684.989-0, Promotora de Justiça, exercendo as funções de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME), bem como de Coordenadora-Adjunta do GEDDA; **MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES**, matrícula n. 684.908-3, Promotor de Justiça, exercendo as atribuições de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIJE); o Doutor **LUCIANO TRIERWEILLER NASCHENWENG**, matrícula n. 303.922-6, Promotor de Justiça; o Doutor **MARCELO JOSÉ ZATTAR COTA**, matrícula n. 340.544-3, Promotor de Justiça; e a Doutora **MICAELA CRISTINA VILLAIN**, matrícula n. 978.704-6, Promotora de Justiça, para comporem o Grupo Especial de Defesa dos Direitos dos Animais (GEDDA), cessando os efeitos da Portaria n. 4.615/2025, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/014075.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N. 7.743/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Doutora **CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI**, matrícula n. 340.447-1, Promotora de Justiça, exercendo as funções de Secretária-Geral do Ministério Público, na qualidade de presidente; o Doutor **EDUARDO SENS DOS SANTOS**, matrícula n. 357.973-5, Promotor de Justiça, exercendo as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor e do Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública; os(as) servidores(as) **PAULO CESAR ALLEBRANDT**, matrícula n. 358.095-4, Programador de Computador, exercendo as atribuições do cargo de Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão; **HÉLIO COUTINHO JÚNIOR**, matrícula n. 658.811-5, Técnico do Ministério Público, exercendo as atribuições do cargo de Coordenador de Engenharia e Arquitetura; **SILVIA PINTER PEREIRA**, matrícula n. 372.124-88, Coordenadora de Comunicação Social; **MARLUCE DA SILVA CONCEIÇÃO NARCISO**, matrícula n. 000.256-9, Telefonista, exercendo as funções de Chefe do Setor de Atendimento ao Cidadão; e **THAÍS BECKER HENRIQUES SILVEIRA**,